



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## ATA DE REUNIÃO

Aos dias 17 (dezessete) do mês de abril de 2019, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno vespertino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho), presentes se encontravam Maria Lenilda Martins de Oliveira, Secretária do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju e Chefe Imediata da assessora Fernanda Franco Silveira onde se reuniram e debateram sobre o **Projeto de Lei nº 004/2019 da Vereadora Daniela Celuppi da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, que proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, em restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares no âmbito do município.** Após, não restando nada mais a ser tratada em reunião, a gestora deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 24 de abril de 2019. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

**MARIA LENILDA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe Imediata do Gabinete da Presidência

**FERNANDA FRANCO SILVEIRA**  
Assessora